



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da PROAD	Página 04
Atos da CGP	Página 07
Atos da PROF	Página 08
Atos do IFAC	Página 09
TOTAL DE PÁGINAS:	11



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Mensagem:

Devido ao cronograma da folha de pagamento elaborada pelo SIAPE, excepcionalmente no mês de fevereiro de 2012, o sistema de ressarcimento para o plano de saúde ficará aberto até o final do dia 09/02/2012.

Aqueles servidores que porventura não efetuarem a solicitação nesse prazo poderão fazê-lo no mês de março de 2012.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, Considerando o Processo Interno UFOP nº 225/2012, RESOLVE, Conceder, a partir desta data, redução de jornada de trabalho, de quarenta para vinte horas semanais, ao servidor Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, matrícula SIAPE nº 0.418.895, ocupante do cargo de Produtor Cultural, com fundamento no § 2º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7335-2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula a SIAPE nº. 1.089.022, Maria Gorete Antonia da Silva Costa, matrícula SIAPE nº. 0.417.768 e Nair Padula Ribas, matrícula SIAPE nº. 0.418.805, indicados pela

Página 1 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Gabriel Teixeira Pimenta, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório;considerando o processo UFOP nº. 6702-2010, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693, Ângela Demattos, matrícula SIAPE nº. 1.067.603 e Soraya Ferreira Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 1.463.789, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Thiago Macedo Gomes, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 029, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório;considerando o processo UFOP nº. 7345-2011, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693, Ivana Maria Fernandes Franco, matrícula SIAPE nº. 0.418.717 e Vicente Teodoro Anastácio, matrícula SIAPE nº. 1.467.446, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Sávio Gonçalves Carvalho, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 030, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009,considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório;considerando o processo UFOP nº. 7347-2011, RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, Gleizer Vitor Nonato, matrícula SIAPE nº. 1.642.117 e Maria de Lourdes Santos Jales, matrícula SIAPE nº. 0.418.062, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Verônica Vieira de Carvalho, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 031, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7327-2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Luciana Guimarães Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.272.857, Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693 e Maria Inês de Oliveira Aniceto, matrícula SIAPE nº. 0.418.530, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Adriano Figueiredo de Andrade, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 032, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para concessão de estabilidade; considerando o processo UFOP nº. 7935-2009, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693, Maria Lúcia Fagundes Gurgel, matrícula SIAPE nº. 0.418.037 e Luciana Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0.418.429, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em processo de estabilidade da servidora Suelaine Débora Gonçalves de Andrade, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Of. 008/12, datado de 13 de janeiro de 2012, do Museu de Ciência e Técnica; RESOLVE: Designar a servidora Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.667.466, para substituir o servidor Antônio Luciano Gandini, Diretor do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas/UFOP, matrícula SIAPE nº. 0.418.654, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 23 de janeiro de 2012, percebendo remuneração correspondente a FG-08. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o termo firmado entre esta Universidade e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE; considerando a Portaria Reitoria nº. 063, de 14 de fevereiro de 2011; considerando o OF. ENUT Nº. 03, de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Reconduzir, a partir de 01 de janeiro de 2012, por um período de 1 (um) ano, o mandato dos membros, relacionados abaixo, do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar/CECANE, da Escola de Nutrição, abrangendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo: - Élido Bonomo – Coordenador de Gestão; - Camilo Adalton Mariano da Silva – Sub-Coordenador de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento; - Margareth da Silva Corrêa – Sub-Coordenadora de Educação Permanente; - Olívia Maria de Paula Alves Bezerra – Sub-Coordenadora de Ensino e Extensão. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 035, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o pedido do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, através de Ofício datado de 20 de dezembro de 2011; considerando o processo nº. 1240-2010-0, RESOLVE, Prorrogar, *por 30 dias a partir desta data*, o prazo para conclusão dos trabalhos Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor *Renato Lopes Moreira*, designado pela Portaria Reitoria nº. 129, de 29 de março de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº. 016/2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o pedido do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, através de Ofício datado de 20 de dezembro de 2011; considerando o processo nº. 1226-2010-0, RESOLVE, Prorrogar, *por 30 dias a partir desta data*, o prazo para conclusão dos trabalhos Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor *Leandro Vinhas de Paula*, designado pela Portaria Reitoria nº. 130, de 29 de março de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº. 016/2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 037, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o pedido do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, através de Ofício datado de 20 de dezembro de 2011; considerando o processo nº. 1213-2010-0, RESOLVE, Prorrogar, *por 30 dias a partir desta data*, o prazo para conclusão dos trabalhos Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora *Jaqueline de Oliveira Santana*, designada pela Portaria Reitoria nº. 132, de 29 de março de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº. 016/2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o pedido do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, através de Ofício datado de 21 de dezembro de 2011; considerando o processo nº. 1212-2010-0, RESOLVE, Prorrogar, *por 30 dias a partir desta data*, o prazo para conclusão dos trabalhos Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora *Jamille Locatelli*, designada pela Portaria Reitoria nº. 131, de 29 de março de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº. 016/2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº. 902, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 133, de 05 de março de 2009 c/c Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, CONSIDERANDO a Autonomia Universitária determinada pelo Art. 207 da Constituição Federal, que concede às Universidades autonomia administrativa e de gestão; RESOLVE: Art. 1º Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2012, conforme quadro abaixo, para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas:

MÊS	DIA	JUSTIFICATIVA	TIPO
Janeiro	1º	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	20	Carnaval	Ponto Facultativo
	21	Carnaval	Ponto Facultativo
	22	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Abril	05	Recesso Administrativo UFOP	Feriado Nacional
	06	Paixão de Cristo	Ponto Facultativo
	30	Recesso Administrativo UFOP	Ponto Facultativo
Maio	1º	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	07	<i>Corpus Christi</i>	Ponto Facultativo
	08	Recesso Administrativo UFOP	Ponto Facultativo
Julho	16	Aniversário de Mariana <i>(obs.: apenas em Mariana)</i>	Feriado Municipal em Mariana
Setembro	07	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
Novembro	02	Finados	Feriado Nacional
	15	Proclamação da República	Ponto Facultativo
	16	Recesso Administrativo UFOP (Comemoração Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº. 8.112/90)	Feriado Nacional
Dezembro	24 a 30	Recesso Administrativo UFOP	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luís dos Santos Lana, Pró-reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 050, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando Ofício TCE nº 11, de 20 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 703, de 19 de outubro de 2010, responsável pela Tomada de Contas Especial de que trata o item 9.1 do Acórdão TCU nº 1525/2007. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 69, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7928-2009; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Paganini Barcellos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.669.867, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 77, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 7820-2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor ADILSON DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.721.767, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Prefeitura do Campus Universitário – PRECAM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 79, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 3.247/2011-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 221/2012-73; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de

Página 5 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

dezembro de 1990, Thiago Lobo Diana, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 62, publicado no DOU em 1º de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.288, de 21 de novembro de 2011, (publicada no DOU de 2 de dezembro de 2011), para o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0285688, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 579, de 13/05/2011, publicada no DOU de 16/05/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 80, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.524/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 222/2012-36; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ana Carla Balthar Bandeira, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.290, de 19 de dezembro de 2011, (publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327852, proveniente da vacância de Paulo Luciano dos Santos, conforme Portaria PROAD nº 308, de 1º de abril de 2011, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 81, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.523/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 220/2012-19; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Patrícia Capelari de Oliveira, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.313, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0219727, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 449, de 25/04/2011, publicada no DOU de 26/04/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 097, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, resolve: Designar o servidor Geraldo Beraldo Moreira, matrícula SIAPE nº 0.418.349, para substituir Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, Coordenador de Assuntos Patrimoniais/PROAD, no período de 19/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 098, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Ofício CPGP Nº 014, de 19 de janeiro de 2012, resolve: Designar a servidora Márcia Maria Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.721.771, para substituir Ângelo César Damião, Chefe da Divisão de Engenharia/CPGP no período de 19/01/2012 a 17/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 099, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT-CSU nº 018, de 19 de janeiro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Denise Maria de Oliveira Mello Elias, matrícula SIAPE nº 0.417.978, para substituir Alair Santana Figueiredo, Coordenador Adjunto de Suprimentos, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 100, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 1038-2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 64/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Serviço Social, subáreas: Teoria Social e Serviço Social II e III; Acumulação Capitalista e Questão Social, em que não houve candidatos inscritos. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 1960-2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 73/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Serviço Social, subáreas: Teoria Social e Serviço Social II e III; Acumulação Capitalista e Questão Social, em que não houve candidatos inscritos. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 103, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº. 56, de 12/01/2012, publicada no Boletim Administrativo nº. 01, de 20/01/2012, que alterou a lotação e o exercício do servidor JOSÉ DEULIO COUTINHO JÚNIOR, matrícula SIAPE Nº 1.753.058, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Turismo – DETUR para a Escola de Minas – EM. Onde se lê "Alterar a lotação e o exercício, desde 1º de abril de 2011,..." , leia-se "Alterar a o exercício, desde 1º de abril de 2011 e remover, a partir de 13 de janeiro de 2012,..." . André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, o servidor LINCOLN GONÇALVES DA SILVA PIRES, matrícula SIAPE Nº 1.724.146, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Centro de Educação Aberta e à Distância – CEAD, para o Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 73, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 312-2012-0, RESOLVE: Conceder a Matheus Avelar Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.409 (SIAPECAD nº 01433889), nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/01/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 7 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 074, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve, Conceder a Maria Regina de Fátima Santos, matrícula SIAPE nº 0418076, ocupante do cargo de Secretário Executivo, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 1º de fevereiro de 2012, referente ao quinquênio de 01 de junho de 1986 a 31 de maio de 1991 (Processo interno nº 0041/93-57). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 075, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve, Conceder a Espedito Felipe Teixeira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.073, ocupante do cargo de Professor Adjunto, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 01 de fevereiro de 2012, referente ao quinquênio de 01 de abril de 1981 a 31 de março de 1986 (Processo interno nº 6568/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 76, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 359-2012-0, RESOLVE: Conceder a Daniel Caldas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.668.176 (SIAPECAD nº 01433865), nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/01/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 054, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o Professor José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, como gestor do Contrato 092/2011, referente à locação de imóvel situado na Rua da Glória, nº 85, Centro – Mariana/MG. Art. 2º – Os gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 055, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor o Professor Adriano Medeiros da Rocha, SIAPE nº 1444890, lotado no DESCO/ICSA, como gestor do Contrato nº 091/2011 - Locação de estúdio de televisão, incluindo técnico para suporte a nível de equipamento. Art. 2º – Os gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 056, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor Eduardo Evangelista Ferreira, Prefeito do Campus Universitário, SIAPE nº 1.667.613, como gestor do Contrato nº 099/2011 – Execução de obras civis para construção de ginásio de ginástica olímpica e de adaptações e construção de cobertura de piscina do CEDUFOP, no Campus do Morro do Cruzeiro, na Cidade de Ouro Preto. Art. 2º – Os Engenheiros Neymar Camões de Moura, SIAPE nº 1041731 e Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1667445, ambos lotados na Prefeitura do Campus, serão os responsáveis pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º – Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROF Nº 057, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor Itamar Neivon Conrado, SIAPE nº 04187601, como gestor e fiscal do Contrato nº 096/2011 – Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Art. 2º – Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 058, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP, como gestor e fiscal do Contrato nº 105/2011 – Prestação de serviços de manutenção da conexão à rede nacional de pesquisa – RNP. Art. 2º – Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 059, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor Sérgio Gomes Pimenta, lotado no Setor de Saúde Ocupacional da UFOP, como gestor e fiscal do Contrato nº 098/2011 – Prestação de serviços de teste hidrostático, manutenção e recarga nos extintores de incêndio pertencentes à Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º – Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 060, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o Professor Elido Bonomo, SIAPE nº 0418725, como gestor e fiscal do Contrato nº 100/2011 – Execução do plano de trabalho denominado centro colaborador em alimentação e nutrição escolar, ações do projeto acadêmico CECANE/UFOP 2012/2013. Art. 2º – Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 061, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar a professora Keila Deslandes, Coordenadora do Programa de Educação para Diversidade, SIAPE nº 0.418.945, como gestora do Contrato 112/2011 – Execução do plano de trabalho destinado ao desenvolvimento das atividades para realização do curso de educação para diversidade: capacitação de educadores da rede pública de educação básica mineira – SECADI-MEC. Art. 2º – O servidor Marco Antônio Torres, SIAPE nº 1.742.527, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º – Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Atos do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC

PORTARIA IFAC Nº 01/2012, de 18 de janeiro

O professor Guilherme Paoliello, Diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CUNI nº 733/06, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 7938-2009-0, O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores professor Marco Flávio de Alvarenga (DEART), Fábio Luiz Martins (DEMUS) e Antônio Margarida da Silva (DEFIL), para, sob a presidência do primeiro, avaliar a documentação para Concessão de Estabilidade ao servidor(a) VINÍCIUS DE SOUZA, lotado(a) no IFAC. Art. 2º - A

Página 9 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Guilherme Paoliello, Diretor do IFAC.

PORTARIA IFAC Nº 02/2012, de 18 de janeiro

O professor Guilherme Paoliello, Diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CUNI nº 733/06, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 7934-2009-0, O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores professor Tabajara Belo (DEMUS), Bárbara Luísa Alves Pereira (DEMUS) e Claudinéia Guimarães (PPGFIL), para, sob a presidência do primeiro, avaliar a documentação para Concessão de Estabilidade ao servidor(a) SILVANA DAS DORES SILVA, lotado(a) no IFAC. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Guilherme Paoliello, Diretor do IFAC.

PORTARIA IFAC Nº 03/2012, de 18 de janeiro

O professor Guilherme Paoliello, Diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CUNI nº 733/06, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 7328-2011-0, O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores professor César Maia Buscacio (DEMUS), Fábio Luiz Martins (DEMUS) e Humberto Alves da Silva (DEMUS), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor(a) ANDERSON DA MATA DAHER, lotado(a) no IFAC (Departamento de Música). Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Guilherme Paoliello, Diretor do IFAC.

PORTARIA IFAC Nº 04/2012, de 18 de janeiro

O professor Guilherme Paoliello, diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 5547-2010-0; RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria IFAC nº 050/2010, de 10 de dezembro. Art. 2º - Nomear a professora Elvina Maria Caetano Pereira (DEART), em substituição ao professor Frederick Magalhães Hunzicker (DEART), afastado para doutoramento, para a comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do(a) servidor(a) docente ACEVESMORENO FLORES PIEGAZ, lotado do Departamento de Artes Cênicas. Art. 3º - A Comissão de Avaliação será composta pelos servidores docentes: Wilson Pereira de Oliveira (DEART), Elvina Maria Caetano Pereira (DEART), Marco Flávio Alvarenga (DEART) e Hélio Lopes da Silva (DEFIL), para, sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório do(a) servidor docente (a) ACEVESMORENO FLORES PIEGAZ, lotado do Departamento de Artes Cênicas. Prof. Dr. Guilherme Paoliello, Diretor do IFAC.

PORTARIA IFAC Nº 05/2012, de 18 de janeiro

O professor Guilherme Paoliello, diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 5463-2010-0; RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria IFAC nº 047/2010, de 25 de agosto. Art. 2º - Nomear o professor Ricardo Carlos Gomes (DEART), em substituição ao professor Frederick Magalhães Hunzicker (DEART), afastado para doutoramento, para a comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do(a) servidor(a) docente ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, lotado do Departamento de Artes Cênicas. Art. 3º - A Comissão de Avaliação será composta pelos servidores docentes: Ricardo Carlos Gomes (DEART), AcevesMoreno Piegaz

Página 10 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 03

27 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

(DEART) , Késia Diego Quintais (ENUT) e Edésio de Lara Melo, para, sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório do(a) servidor docente (a) ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, lotado do Departamento de Artes Cênicas. Art 4º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof.Dr. Guilherme Paoliello, Diretor do IFAC.

PORTARIA IFAC Nº 06/2012, de 26 de janeiro

O professor Guilherme Paoliello, diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 22, inciso XIX do Estatuto, no artigo 97 do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e no artigo 11 da Resolução CFE, de 10 de junho de 1985; O processo interno nº 361-2012-0; RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores docentes: Edézio Lara Melo (DEMUS), Marcelo Barros de Borba (DEMUS) , e Bernarndo Vercovis Fabres (DEMUS) , para, sob a presidência do primeiro avaliar a Revalidação do Diploma de Graduação de ÉRICO FONSECA , obtido em instituição estrangeira. Art 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 05 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof.Dr. Guilherme Paoliello, Diretor do IFAC.

**** Fim da publicação ****